

Acumulação de funções (continuação) por parte da juíza titular do Juízo Central de Comércio no Juízo de Trabalho do Funchal, desde 05-02-2021 até 15-07-2021, nos julgamentos e sentenças de todas as espécies processuais, incluindo providências cautelares, dos processos do Juízo do Trabalho do Funchal terminados em número ímpar;